



RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONFEÇÃO DO **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC)** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO.

Capacidade Jurídica:

=> **Ato constitutivo**, estatuto social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, já adequados a Lei Federal nº 10.406/2002 ; Inscrições do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de diretoria em exercício, já adequados a Lei Federal nº 10.406/2002.

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

=> Prova de inscrição no **CNPJ**;

=> Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal**: relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, sendo:

- **Estadual** (DI/RE - Documento de Identificação da Receita Estadual ou CICAD); **ou**
- **Municipal** (Inscrição Municipal ou Alvará);

=> Prova de regularidade com as **Fazendas**:

- **Federal** (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União); e
- **Estadual** (Certidão da Receita Estadual); e
- **Municipal** (Certidão de Tributos Municipal), relativo ao domicílio ou sede do licitante.

=> Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);

=> Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**).

Qualificação Econômico-financeira :

=> **Balço Patrimonial e demonstrações contábeis** do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (contendo as assinaturas do titular, do sócio-administrador ou presidente, do contabilista responsável, e devidamente registrado no órgão competente), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

=> **Certidão negativa de falência ou concordata** ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da proponente.

Os documentos acima listados deverão ser **entregues para arquivamento na CLC**, sendo:

- originais; ou
- cópias autenticadas por cartório competente; ou
- cópia (devidamente acompanhada do original ou de cópia autenticada por cartório competente), para autenticação do servidor da administração; ou
- publicação de órgão da imprensa oficial.

Os documentos relativos a **Qualificação Técnica** serão exigidos na licitação, de acordo com o objeto licitado. Desta forma, não serão exigidos tais documentos para a confecção do CRC.

Atualizado em 03/2017